DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 003/2024
PROCESSO	Nº 027/2024
CONTRATO	Nº 048/2024
CONTRATADA	FELIPE COQUEIRO MENEZES - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ESPECIAL NA COBERTURA DA RUA SÃO JOÃO – OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1.248, SITUADO NO ENTORNO DA PRAÇA SALVADOR FERREIRA S/Nº – CENTRO, EM CUMPRIMENTO AO SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR	R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato e a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro contados da data da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Suzanápolis/SP, 11 de Junho de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA RODRIGUES 28687261861.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do 2º termo aditivo ao contrato nº 047/2021, que tem por objeto a prestação de serviços mecânicos em geral, com exceção de retifica de motor e câmbio, reparos de bombas injetoras, serviços de tornos, auto elétrica e manutenção de radiadores, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital e clausulas deste contrato, e o reajuste do valor contratual nos termos deste termo aditivo.

DO VALOR: Com o reajuste abaixo da inflação pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 3,93%, e dentro da realidade de mercado, o valor contratual para um período de 12 (doze) meses, passará a ser anualmente de R$ 54.875,04 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor mensal a ser de R$ 4.572,92 (quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único: Quanto ao reajuste, o mesmo encontra-se previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do 2º termo aditivo ao Contrato nº. 047/2021, de 17 de Junho de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 17 de junho de 2024 e término previsto para 16 de junho de 2025.

Parágrafo Único: Quanto à prorrogação de prazo o mesmo encontra-se previsto na cláusula quinta do Contrato.

DA JUSTIFICATIVA: Para prorrogação é levado em consideração à apresentação na data de 29 de maio deste ano de 2024, conforme anexo, da manifestação de interesse na prorrogação do prazo do 1º termo aditivo ao contrato n.º 047/2021, e ainda, a solicitação de reajuste inflacionário pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 3,93% (maio/2024) divulgado em 11 de junho de 2024.

Com o reajuste do contrato em 3,93%, o valor anual pago atualmente que é de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), passará a ser anualmente de R$ 54.875,04 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor mensal a ser de R$ 4.572,92 (quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), estando abaixo dos valores cotados, o que demonstra ser vantajoso para esta Administração Pública a sua continuidade.

Quanto à prorrogação de prazo e do seu reajuste os mesmos encontram-se previstos nas cláusulas quinta e décima quarta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 047/2021.

Por fim, ressalto que além do preço, a justificativa é em função dos excelentes e satisfatórios serviços que foram prestados pela empresa, pois durante o período de seu contrato não houve queixas ou solicitações não atendidas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 12 de junho de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2022, para o cargo de **MOTORISTA,** que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 002/ 93), para assumir o cargo, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público 001/2022, sendo o convocado:

MOTORISTA

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
112812	REGINALDO APARECIDO DE SENE SANTOS	13º

O convocado deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 002/ 93), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados os exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal n° 1.601/2022, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis, 17 de junho de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....